



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.488/2017

**NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO PARA O
CARGO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Elitânia de Lourdes Viana Barros Ferreira** para exercer em substituição o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Geraldo Carrara, no período de **22 de agosto de 2017 a 21 de outubro de 2017**.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo, deverá ser pago a servidora a **gratificação por substituição que** corresponde a diferença entre o vencimento do cargo ocupado e aquele recebido pelo cargo de Diretora Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 18 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 18 de setembro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO		
Certifico que o presente foi publicado		
no dia <u>18</u> / <u>09</u> / <u>2017</u>		
<i>Autenticado</i>		
Assinatura		